



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 497/2024/GP

Votuporanga, 13 de setembro de 2024

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento,

Em conformidade com o art. 210 da Resolução nº 5, de 08 de agosto de 2019 - Regimento Interno desta Casa, encaminhamos a Vossa Excelência, o processo enviado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo às contas da Prefeitura Municipal de Votuporanga, referente ao exercício de 2022.

Informamos ainda que, de acordo com o artigo mencionado, a Comissão possui o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para apreciação do parecer do Tribunal de Contas, concluindo por projeto de decreto legislativo, dispondo sobre sua aprovação ou rejeição.

Atenciosamente,

**DANIEL DAVID**  
Presidente

A Sua Excelência Senhor  
**VALDECIR GOMES LIO**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento  
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

